



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, AO PROJETO DE LEI 2.911/2026

Modifica a redação dos dispositivos a que menciona do
Projeto de Lei 2.911/2026.

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei nº 2.911/2026, passará a vigorar nos seguintes
termos:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL POR ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2026.

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero

Relator - CFO

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

Flávio Diniz Vieira

Presidente – CFO

André Barbosa Moreira

Secretário – CFO





CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA MODIFICATIVA:

Com fundamento no art.113, §2º, c/c art. 104, §5º do Regimento Interno, apresentamos esta **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 2911/2026.

Pois bem,

A presente emenda propõe alteração no Projeto de Lei em estudo, para que passe a constar na **Ementa da proposição, que a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial será resultante de anulação orçamentária.**

Sendo assim, a alteração textual visa proporcionar adequações para que a norma passe a vigorar conforme a real vontade do legislador, proporcionando clareza no entendimento da legislação municipal, em respeito os ditames da CF/88, assim como da Lei Federal nº 4320/64.

Portanto, concluímos, que após a aprovação desta proposta de emenda ao PL 2.911/2026, as Comissões: CLJRF e CFO, entendem que a proposição poderá seguir para discussão e aprovação do Plenário.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2026.

Flávio Diniz Vieira

Relator – CLJRF

Emanuel Barbosa Sincero

Relator - CFO

Carlos Alberto de Souza

Presidente – CLJRF

Baltazar Rei Maciel

Secretário – CLJRF

Flávio Diniz Vieira

Presidente – CFO

André Barbosa Moreira

Secretário – CFO



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77*.**6-*3 em **24/02/2026 09:19:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W8.3819.807X.K629.7053, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EMANUEL BARBOSA SINCERO - VEREADOR**, CPF: 063.60*.**6-*7 em **23/02/2026 17:16:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1760.3W16.454Z.V808.3883, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRE BARBOSA MOREIRA - VEREADOR**, CPF: 044.68*.**6-*0 em **23/02/2026 16:43:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16U5.6V43.646X.Z10Z.3600, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81*.**6-*0 em **23/02/2026 14:44:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14Z5.6U44.8376.R568.8766, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25*.**6-*2 em **23/02/2026 14:02:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14H2.1Z02.547K.6156.4778, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **218.47F** - Tipo de Documento: **EMENDA MODIFICATIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32*.**6-*4, em **23/02/2026 - 13:19:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W0.0U19.712A.K54E.2750

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

